

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 11, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Publicada no BG nº 049, de 13 de março de 2023

**REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 42, DE 1º NOV. 2022 E REPRISTINAÇÃO DA PORTARIA Nº 1, DE 10 JAN. 2018**

~~Portaria nº 02, de 3 de março de 2023.~~

~~Revoga a Portaria nº 42, de 1º de novembro de 2022 e repristina a Portaria nº 1, de 10 de janeiro de 2018 que regulamenta as instruções para a Prestação de Tarefa por Tempo Certo - PTTTC, aplicável aos militares da reserva remunerada e, excepcionalmente, aos reformados, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.~~

~~A COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, e, ainda, considerando o que consta do Processo SEI Nº 00053-00023582/2023-36, resolve:~~

~~Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 42, de 1º de novembro de 2022.~~

~~Art. 2º Fica repristinada a Portaria nº 1, de 10 de janeiro de 2018.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.~~

~~Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA - Cel. QOBM/Comb.  
Comandante-Geral~~